



INDICAÇÃO Nº 043/2017

O Vereador Haroldo José de Andrade, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, César Caetano de Almeida Filho, indicando melhorias na sinalização urbana de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Os acidentes de trânsito têm se constituído em uma das principais causas das mortes violentas no Brasil. O atropelamento é o mais grave dos acidentes de trânsito.

Diante dos acidentes ocorridos nos locais indicados abaixo e a constatação das diversas infrações por excesso de velocidade faz-se necessário a instalação de:

1. Semáforo de LED na Av. João Batista da Silva, no cruzamento com a Av. Alameda das Mansões, em frente à Veloso Trading New Coffee Com. Exportação Ltda e Cerrado Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda;
2. Redutor de velocidade na Rua Paraíso, praça Neca Bernardo, devido à alta prevalência de idosos e alta velocidade por parte dos motoristas;
3. Redutor de velocidade na Rua Josias Albino, em frente à Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira devido ao tráfego de crianças no local.

Diante do exposto, o Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 04 de abril de 2017.

AUTOR: HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Vereador – PSDB –

Ciente da Mesa Diretora para
lançamento SAPL em:

Sim Não

05/04/2017

Presidente / Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba